

EDITAL Nº 11/2019

Ato de retificação nº 7 do Edital de nº 01/2018

O Desembargador **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná (Portaria nº 1524–D.M.), no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no item 6.3.2 do Edital de nº 07/2019,

TORNA PÚBLICA:

1. A **CONVOCAÇÃO** para as provas escritas e práticas (2ª etapa) para os critérios de **PROVIMENTO** e **REMOÇÃO**, a saber:

A) DATA/HORÁRIO DAS PROVAS:

A.1. DATA: 28/04/2019.

A.2. PERÍODO DA MANHÃ (para REMOÇÃO):

Horário de abertura dos Portões: 7h00min.

Horário de fechamento dos Portões: 07h30min.

Início da prova: 08h30min.

Duração da Prova: 4h30min (quatro horas e trinta minutos).

A.3. PERÍODO DA TARDE (para PROVIMENTO):

Horário de abertura dos Portões: 13h30min.

Horário de fechamento dos Portões: 14:00min.

Início da prova: 15h00min.

Duração da Prova: 4h30min (quatro horas e trinta minutos).

B) LOCAL DAS PROVAS:

B.1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

UNIBRASIL – CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Konrad Adenauer, nº 442, bairro Tarumã,
CEP 82821-020 – Curitiba/PR

B.2. O ensalamento de cada candidato estará disponível no sítio eletrônico do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (<http://portal.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=TJPR2018>), a partir do dia 24 de abril de 2019.

B.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Ato de Convocação e no seu ensalamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões.

B.4. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao local de prova.

C) IDENTIFICAÇÃO:

c.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido do comprovante de inscrição e de documento original de identidade, de acordo com item 7.11, alíneas “a e b” do Edital 01/2018.

c.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

2. A RETIFICAÇÃO do item 1.1, do Edital de nº 01/2018, considerando a Portaria nº 4136–D.M., que passa a constar, para todos os fins, da seguinte forma:

*“1.1 A Comissão de Concurso é composta pelo Desembargador **Fernando Paulino da Silva Wolff Filho**, que a preside; pelos Juízes de Direito **Marco Antonio***

**3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ**

Massaneiro, Carlos Maurício Ferreira e Lucas Cavalcanti da Silva, titulares, e seus respectivos suplentes **Letícia Marina Conte, Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso e Carlos Henrique Licheski Klein**; pelos representantes do Ministério Público, Doutores **Fernando Da Silva Mattos**, titular, e **Gustavo Bravo**, suplente; pelos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, Doutores **Gustavo Teixeira Villatore**, titular, e **Kelly Cristina de Souza**, suplente; pelo Registrador **Luis Flávio Fidelis Gonçalves**, titular; e pela Notária **Gabriela Lucena Andreazza**, titular.”

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 24 dias de abril de 2019.

Des. **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**
Presidente da Comissão de Concurso